



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO N° 028/2025, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE N° 007/2025, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA E O SR. PABLO HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato N° 028/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 11.186.410/0001-95, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2242033, inscrita no CPF/MF sob o número 439.534.332-53 a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PABLO HENRIQUE DE ARAUJO SOUSA**, inscrita no CNPJ nº 60.270.756/0001-82, com sede na Estrada Oito, 1074, Bairro São José, Belterra-Pa, CEP: 68.143-000, e-mail: pabloaraujosouza@gmail.com neste ato representado pelo Sr. Pablo Henrique de Araújo Sousa, inscrito no Cpf nº 031.585.992-90 e Rg nº 7478106 Doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO do Contrato nº 028/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses**, pertinentes ao contrato nº 028/2025, relativo à **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ODONTOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**, Lei 14.133/2021, em especial art. 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO 1º ADITIVO
01	ODONTOLOGIA , Descrição da Atividade: Profissional 30 horas semanais.	MÊS	12	R\$ 7.671,40	R\$ 46.028,40	R\$ 92.056,80
Valor do contrato R\$ 46.028,40 (quarenta e seis mil vinte e oito reais e quarenta centavos)						
Valor do 1º aditivo R\$ 92.056,80 (noventa e dois mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos)						
Valor global do contrato R\$ 138.085,20 (cento e trinta e oito mil oitenta e cinco reais e vinte centavos)						

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a serem empenhadas no exercício 2026

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0004.2041.0000 Manutenção Das Unidades de Saúde - UBS

Cat Econ: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 0.1.29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 11.186.410/0001-95

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **11 de janeiro de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **11 de janeiro de 2026 a 11 de janeiro de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 92.056,80**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 138.085,20**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 28 de novembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMSA
CNPJ N° 11.186.410/0001-95
Contratante

PABLO HENRIQUE DE ARAUJO
SOUZA
CNPJ nº 60.270.756/0001-82
Contratado